SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2506

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação - A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.13.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **HB SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, F R LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, , PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMENTOS LTDA, CONSEL - CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME.**, por não apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme item 3.2.14 do Edital Convocatório e a empresa **J.H.S SERVICOS E OBRA EIRELI** por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, conforme item 3.2.20 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 04 de agosto de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:FFF12C55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.26.1

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.26.1

As Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde e Saneamento do Município de Antonina do Norte/CE, torna público os extratos dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2020.06.26.1:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DIVERSOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO 2020.07.20.1 - valor global de R$ 21.244,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais)**; CONTRATO 2020.07.20.2 -** valor global de R$ R$ 18.498,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais); **CONTRATO 2020.07.20.3 -** valor global de R$ 30.069,00 (trinta mil e sessenta e nove reais); **CONTRATO 2020.07.20.4 -** valor global de R$ 27.457,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) EMPRESA: **N B DA COSTA – ME**, CNPJ nº 34.165.077/0001-33.

CONTRATO 2020.07.20.5 - valor global de R$ 7.051,00 (sete mil e cinquenta e um reais); **CONTRATO 2020.07.20.6 -** valor global de R$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais); **CONTRATO 2020.07.20.7 -** valor global de R$ 7.529,50 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) **CONTRATO 2020.07.20.8 -** valor global de R$ 4.899,50 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) EMPRESA: **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME**.

Assinam pelas contratadas: Naydson Braga da Costa e Milton Gomes de Oliveira Filho. Assinam pelas contratantes: Francisco Arrais Da Silva – Ordenador de Despesas – Secretarias de Saúde e Educação, e Antonio Geová Alves – Ordenador de Despesas – Secretarias de Administração e Finanças e Assistência Social.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de dezembro de 2020.

Antonina do Norte – CE, 20 de Julho de 2020**.**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:03C760FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **o Sr, FRANCISCO YAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG: 2007388247-4, CPF: 604.655.833-69, OAB/CE nº 43.625**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador do Trabalho e Processo Disciplinar, lotado na **PROCURADORIA-GERAL,** deste município.
Art. 2º - O nomeado no cargo acima mencionado, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:78433688

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2101.01/2020 - 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2101.01/2020 - 004, originado do **Pregão Presencial nº 2101.01/2020**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO**: Reajuste de preço de gêneros alimentícios da merenda escolar; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VALOR ACRESCIDO: **R$ 7.534,70 (Sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos);** ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF n° 435.250.673-72 e PELA CONTRATADA: Sr. Thiago Pereira Ferreira, CPF nº 001.537.143-36.

Aratuba, 08 de julho de 2020

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EEB40948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 0303.02/2017-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 0303.02/2017 – CMA
I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;
II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;
III – Elemento de Despesa: 3390.39.00
IV – Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CAMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.**
V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 06 (seis) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Dezembro de 2020;
VI – Contratado: **LC SARAIVA LTDA - ME,** com sede na Avenida Padre Cícero, nº 1814, Bairro São Miguel, Crato - CE, inscrita no CNPJ N.° 13.552.577/0001 - 58, neste ato representada pelo Sr. Normando José de Sousa, inscrito no CPF N°. 760.026.673 – 34;
VII – O valor global é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

FRANCISCO ANÍSIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:B2110DB3

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 2017.08.08.01-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Quarto Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 2017.08.08.01 – CMA
I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;
II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;
III – Elemento de Despesa: 3390.39.00
IV – Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE USO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (E-SIC E OUVIDORIA), CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E LICITAÇÕES PARAATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.**
V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 05 (cinco) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Dezembro de 2020;
VI – Contratado: **ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** com sede na Rua Laura Maia, nº 1.120, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ N.° 02.288.268/0001 - 04, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, inscrito no CPF N°. 045.475.693 – 39.
VII – O valor global é de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);
VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

FRANCISCO ANÍSIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:047060F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 0203.03/2017 CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Terceiro Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 0203.03/2017 – CMA
I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;
II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;
III – Elemento de Despesa: 3390.39.00
IV – Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.**
V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 05 (cinco) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Dezembro de 2020;
VI – Contratado: **JACINTA MARIA DE MORAIS RIBEIRO - ME,** com sede na Rua Padre Emílio Cabral, nº 309 - A, Bairro Centro, Assaré - CE, inscrita no CNPJ N.° 26.815.640/0001 - 43, neste ato representada pela Sra. Jacinta Maria de Morais Ribeiro, inscrito no CPF N°. 696.734.203 – 78;
VII – O valor global é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

FRANCISCO ANÍSIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C53B5E30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.05.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.27.01

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADO.....: SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 05 DE AGOSTO DE 2020 A 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E8CE9241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.02

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ –A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: CAJAZEIRAS DO SIMIÃO, SITIO BARROCAS E ESTRADA VICINAL TIGUIZEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**LICITANTES HABILITADAS**:WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME,PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/ LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, J D FONTE RANGEL EIRELI,AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, J N DOS SANTOS – ME, CONSTRUTORA MODELO LTDA, DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME,ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, iFR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENIMENTOS EIRELI – ME, TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INSDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME. **LICITANTES INABILITADOS: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico), **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** inabilitada por descumprimentos do itens 3.3.4 (Garantia), **ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.2 (Declaração de visita) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso); **ANDRADE EMPREENDIMENTOS**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.3.4 (Garantia) e 3.4.4.2 (Acervo técnico); **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.2.3 (Certidão federal), 3.2.5 (Certidão Municipal), 3.3.2 (Falência), 3.3.4 (Garantia), 3.4.4.2 (Acervo técnico), e 3.1.3 (CRC); **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico); **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME** inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.1 (Declaração Compromisso). **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico). **E A DA SILVA CONSTRUÇÕES,** inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.1 (Declaração Compromisso). **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico) **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico). **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.1 (Declaração de compromisso) e 3.4.4.2 (Acervo técnico). **T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico), 3.4.2 (Declaração de visita) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso); **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico). Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 14 de Agosto de 2020, às 09:00h para abertura da proposta de preços.

Assaré/CE, 04 de Agosto de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C0E853E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
– AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO– TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ - A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação do Sistema de Abastecimento de água no Sitio Varjota/Malvas, Zona Rural do Município de Assaré/CE **LICITANTE DESCLASSIFICADAS:** IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME **desclassificada** por descumprimento do itens 4.2 e 4.2.2.1 do edital. **LICITANTES CLASSIFICADAS**: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J N DOS SANTOS – ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA. Empresa **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R$ 176.823,16 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo.

Assaré/CE, 05 de Agosto de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:2CDE8383

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 04.006/2020 - PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TESTES QUALITATIVOS DAS FRAÇÕES IGG E IGM PARA DETECÇÃO DO COVID 19, OBJETIVANDO O COMBATE E REDUÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS, PROMOVENDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Empresa Vencedora: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.308.834/0001-85**, com o valor global de R**$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Noventa Reais).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6FE1C328

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
FALTAS AO TRABALHO INTERCALADAS POR 136 VEZES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES – INASSIDUIDADE HABITUAL E DISÍDIA FUNCIONAL - PENA DE DEMISSÃO - ART. 139, DA LEI 8.112/90 SUBSIDIÁRIO E ART. 482, ALINEA "E" DA CLT.

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado por provocação da Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, Sra. Viviany Maria Garcia Sampaio, objetivando a apuração da conduta funcional da servidora **KAFKA KOWASKA VIEIRA GUEDES ALMEIDA**, ocupante da função de dentista de PSF, consistente em faltar reiteradamente ao trabalho, junto ao PSF do Sitio Macaúba, causando prejuízos ao Município e a população usuária dos serviços de saúde daquela localidade.
Observa-se que o presente processo administrativo, seguiu tramite regular,observando-se as garantias do contraditório e da ampla defesa, plenamente utilizadas pela servidora, que inclusive apresentou defesa administrativa às fls. 27/32.
A Comissão de processo administrativo disciplinar,constituída através da portaria nº 1607210/2019, de 16 de julho de 2019, após análise minuciosa dos autos, emitiu Relatório Final conclusivo acerca da conduta funcional da servidora, se posicionando pela aplicação da pena de DEMISSÃO à servidora, por restar comprovada sua inassiduidade habitual em razão de ter faltado ao trabalho sem qualquer justificativa, **136 vezes no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019**, fato caracterizador ainda, de desídia funcional que autoriza a demissão do empregado, por justa causa, nos termos do art. 482, alínea "E" da CLT.
Comungo inteiramente como entendimento firmado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, acolhendo-o como motivação suficiente para decidir o presente requerimento administrativo.
Com efeito, a conduta desidiosa da servidora de faltar reiteradamente ao trabalho**por 136 vezes no período de um ano,** notadamenteem um serviço público de saúde de cunho essencial, não pode ser tolerada pelo administrador público, devendo aqui ser aplicado o princípio da indisponibilidade do interesse público, de forma a se preservar os interesses da população, retirando do serviço público profissionais descomprometidos ou pouco interessados em prestar atividades à população, que legitimamente é quem deve ser considerado o verdadeiro patrão de todo e qualquer servidor público deste País.
Neste aspecto, destaco por relevante o registro feito pela comissão processante, no sentido de que diante do comportamento desidioso a servidora aceitou os descontos pecuniários feitos em sua remuneração, sem se preocupar com a não habitual a prestação do serviço público, o que contraria os princípios da administração pública e o interesse público.
Frise-se que o relatório de apontamento de faltas ao trabalho pela servidora no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019, encontra-seminuciosamente detalhado pela comissão processante às fls. 54/55, do presente processo administrativo disciplinar.
A conclusão que se chega, é que a reiteração das faltas injustificadas ao trabalho pela servidora, que totalizam136 vezes no período de 12 meses, demonstra a pouca importância dada por ela seu trabalho, configurando a desídia que autoriza a ruptura contratual por justa causa.
Isto posto, acato o relatório final de fls. 49/55, elaborado pela comissão de processo administrativo disciplinar, e em conseqüência, com fundamento no art. 139, da lei nº 8.112/90 subsidiário e no art. 482, alínea "E" da CLT, aplico a penalidade de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** do serviço público municipal, à servidora **KAFKA KOWASKA VIEIRA GUEDES ALMEIDA**, dentista de PSF, matrícula nº 0843313, por restar caracterizada e comprovada sua conduta de inassiduidade habitual e desídia funcional, em razão da falta ao trabalho na unidade de saúde do PSF do Sitio Macaúba, sem qualquer justificativa, por 136 vezes, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019, determinando sua imediata exclusão da folha de pagamento de salários da Secretaria de Saúde do Município.
Dê-se ciência àservidora ora demitida.

Publique-se e Cumpra-se.

Barbalha/CE, 04 de agosto de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2916A0F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2020 05 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso XI, do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.385/2019:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Procurador Municipal Efetivo, **FREDERICO NÓBREGA LEMOS, Matrícula nº 0845346**, para o exercício da função de confiança no acompanhamento e distribuição de publicações e intimações virtuais da Fazenda Pública Municipal, com gratificação no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 05 agosto de 2020.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/CE 29.352

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3E6F28C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2020.06.02.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica no Corredor da Santa Luzia (Sítio Lagoa), via de acesso ao Sítio Morro dos Ventos (Estrela) e via de acesso do Sítio Farias ao Sítio Pinhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse MAPA nº 890810/2019 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 872.675,32 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **Prazo de Execução:** 90 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** João Everardo de Albuquerque Sampaio e Ivo Alencar de Freitas.

Barbalha/CE, 05 de Agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:91438627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2020.06.02.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica no Corredor da Santa Luzia (Sítio Lagoa), via de acesso ao Sítio Morro dos Ventos (Estrela) e via de acesso do Sítio Farias ao Sítio Pinhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse MAPA nº 890810/2019 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 872.675,32 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Everardo de Albuquerque Sampaio - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **Data da Homologação:** 04 de Agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A8C7A612

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0508090/2020 BARBALHA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *o(a) Sr.(a).* ***CICERA NAINE SILVINO PEREIRA BATISTA****, inscrito(a) no CPF sob nº 377.562.568-24, para o Cargo Comissionado de* ***COORDENADOR ESCOLAR*** *da EMEIF Luiz Filgueira Sampaio, da* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 05 de agosto de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2C10F86E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 2020.07.27.1, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.24.1. Partes: o Município de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 20.784.805/0001-80. **Objeto**: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Hospital Municipal Santo Antônio, para atendimento a pacientes com COVID-19, em Barro/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 94.111,71 (Noventa e quatro mil, cento e onze reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual**: até 31/12/2020. **Signatários**: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Bruno Amaro Evangelista. Data de Assinatura do Contrato:27 de Julho de 2020

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:56C175DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.06.15.1, referente à Dispensa de Licitação n° 2020.06.15.1. **Partes:** o Município de BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME. **Objeto:** Aquisição de EPIs para os profissionais de SAÚDE que fazem parte das ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Municipal COVID-19, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 29.280,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Idaiane Kelly

Rodrigues.BARRO/CE, 15 de junho de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:99B770B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.06.16.2, referente à Dispensa de Licitação n° 2020.06.15.2. **Partes:** o Município de BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M E FEITOSA CABRAL MANUTENÇÃO **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de adesivos em vinil destacáveis em cores e banner em lona 440g com brilho com acabamento em madeirite com ilhós para Ações Informativa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Municipal COVID-19, por intermédio da Secretaria de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Maria Eliane Feitosa Cabral.

BARRO/CE, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:FA47A3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.05.13.1, referente à Dispensa de Licitação n° 2020.05.12.1. **Partes:** o Município de BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CÍCERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de gravação de spot e divulgação em som volante (carro), acerca da situação de emergência e saúde conforme os decretos Estadual e Municipal com orientações e medidas preventiva para auxiliar no combate ao COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Cícero Clébio da Silva Pereira.

BARRO/CE, 13 de maio de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:CA7189FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.05.12.2, referente à Dispensa de Licitação n. 2020.05.08.2. **Partes:** o Município de BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CÍCERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de locaçãode tendas em montagem de barreiras sanitárias nas entradas e saída do município e outras necessidades para auxiliar no combate ao COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Cícero Clébio da Silva Pereira.

BARRO/CE, 12 de maio de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:C65BF36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.05.19.10, referente à Dispensa de Licitação n° 2020.05.15.3. **Partes:** o Município de BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA - ME (CRIARTE COMUNICAÇÃO VISUAL) **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de placas em metalon com estrutura zincada com mídia em lona (estilo outdoor) e cavaletes em estrutura de metalon com mídia em lona para Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Municipal COVID-19, por intermédio da Secretaria de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Francisco Wilker Alves de Miranda.

BARRO/CE, 19 de maio de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:E123931A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.06.15.3, referente à Dispensa de Licitação nº 2020.06.10.4. **Partes:** o Município de Barro, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa CICERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviço especializado prestado na execução das festividades de junho, junto aos usuários do CRAS E SCFV, com o tema: São João fique em casa, obedecendo os critérios de proteção da pandemia e orientado pela OMS, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social no Município de Barro/CE. **Valor Total:** R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** José Gilvan Aquino Figueiredo e Cícero Clébio da Silva Pereira.

Barro/CE, 15 de junho de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:5703B178

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.05.13.3, referente à Dispensa de Licitação n° 2020.05.12.4. **Partes:** o Município de BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WILTON DE SOUSA SA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados na costura

de máscaras faciais de tecido para distribuição gratuita junto à população barrense, acerca da situação de emergência e saúde no auxilio no combate ao COVID-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 13.500,00(treze mil e quinhetos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Wilton de Sousa Sá.

BARRO/CE, 13 de maio de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:5CE530B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **VALDELUCIA DA CRUZ ARAÚJO**, contratada ao cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 30/06/2020 á 28/10/2020.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C78244AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº069/GAB/2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ESTUDO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de estudo para retomada das atividades presenciais nas Escolas no município de Chaval/CE;

SEGMENTO/FUNÇÃO	MEMBROS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	MAURICIO MELO MENDES
Secretaria Municipal de Saúde	KILVIA FERREIRA XAVIER
Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social	ELINEUDO SOTERO TELLES
Conselho Tutelar - CT	MARCELO CARVALHO SILVA
Conselho do FUNDEB	THAIS TELES DO NASCIMENTO
Comissão Municipal do Sindicato APEOC	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO TEIXEIRA
Representante dos Diretores das Escolas Municipais	JOANA ROCHA MAGALHÃES
Representante de Pais de Alunos	ARIANA DA COSTA SILVA MENDES
Representante Alunos	ISMAEL ALMEIDA DOS SANTOS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:95518B22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 4% (quatro por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EF1DB307

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 22 DE JUNHO DE 2020.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C2B17E21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Educação (INTERINO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a Supressão de R$ 0,06 (zero virgula zero seis centavos) equivalente a 2% (dois por cento) no valor do litro do Óleo Diesel do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 04 DE MAIO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:187E4E0C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Educação (INTERINO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a Supressão de R$ 0,14 (zero virgula quatorze centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) no valor do litro do Óleo Diesel do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MAIO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF2AC7E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Educação (INTERINO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 6% (seis por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3C6B4D76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Educação (INTERINO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 22 DE JUNHO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ED8E63BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2020.06.22.019 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.06.22.019 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR DUAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, TIPO "B" E "C", NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE, TERMOS DE COMPROMISSOS – PAR Nº 201305329 E 201305330, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 3.454,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (INTERINO).
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.

CHOROZINHO–CE, 21 DE JULHO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C302A944

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2020.06.22.019 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.06.22.019 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR DUAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, TIPO "B" E "C", NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE, TERMOS DE COMPROMISSOS – PAR Nº 201305329 E 201305330, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 1.204,00 (HUM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (INTERINO).
ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 23 DE JULHO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:57DF64FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2020.06.22.019 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.06.22.019 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR DUAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, TIPO "B" E "C", NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE, TERMOS DE COMPROMISSOS – PAR Nº 201305329 E 201305330, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ANISIA DE SOUZA LIMA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 9.434,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (INTERINO).
ASSINA PELA CONTRATADA: VENICIOS PAULINO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 21 DE JULHO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:40F7B8C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2020.06.22.019 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.06.22.019 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR DUAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, TIPO "B" E "C", NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE, TERMOS DE COMPROMISSOS – PAR Nº 201305329 E 201305330, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 8.799,80 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (INTERINO).

ASSINA PELA CONTRATADA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE JULHO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D5DC6A7D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2020.06.22.019 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.06.22.019 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR DUAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, TIPO "B" E "C", NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE, TERMOS DE COMPROMISSOS – PAR Nº 201305329 E 201305330, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 9.047,00 (NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (INTERINO).
ASSINA PELA CONTRATADA: LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 21 DE JULHO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:647BE8AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de R$ 0,14 (zero virgula quatorze centavos) equivalente a 3,5% (três virgula cinco por cento) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,06 (zero virgula zero seis centavos) equivalente a 2% (dois por cento) no valor do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 04 DE MAIO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C5952C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de R$ 0,14 (zero virgula quatorze centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) no valor do litro do Óleo Diesel e R$ 0,06 (zero virgula zero seis centavos) equivalente a 1,5% (um virgula cinco por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MAIO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5CEFC506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 6% (seis por cento), no valor do litro do Óleo Diesel e 4% (quatro por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A98C306A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro do Óleo Diesel e 1% (um por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 22 DE JUNHO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:54E2FC44

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto promover a Supressão de R$ 0,14 (zero virgula quatorze centavos) equivalente a 3,5% (três virgula cinco por cento) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,06 (zero virgula zero seis centavos) equivalente a 2% (dois por cento) no valor do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 04 DE MAIO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:72F4ECFD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto promover a Supressão de R$ 0,14 (zero virgula quatorze centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) no valor do litro do Óleo Diesel e R$ 0,06 (zero virgula zero seis centavos) equivalente a 1,5% (um virgula cinco por cento) no valor da Gasolina Comum, do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MAIO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:458B0396

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de 6% (seis por cento), no valor do litro do Óleo Diesel e 4% (quatro por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:36BA23D2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro do Óleo Diesel e 1% (um por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 22 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:428B137E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2020.07.08.022 - PP - SEAGRI** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2020.07.08.022 - PP - SEAGRI** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 177.978,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00/44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 27 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:81ABA903

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de acréscimo de 4% (quatro por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, do valor incialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2DC1C839

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, do valor incialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 22 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6CB94593

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto promover a Supressão de R$ 0,14 (zero vírgula quatorze centavos) equivalente a 3,5% (três vírgula cinco por cento) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,06 (zero vírgula zero seis centavos) equivalente a 2% (dois por cento) no valor do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 04 DE MAIO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0E891E01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto promover a Supressão de Supressão de R$ 0,14 (zero virgula quatorze centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) no valor do litro do Óleo Diesel e R$ 0,06 (zero virgula zero seis centavos) equivalente a 1,5% (um virgula cinco por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MAIO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0AF93297

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo 6% (seis por cento), no valor do litro do Óleo Diesel e 4% (quatro por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:932990CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo 1% (um por cento), no valor do litro do Óleo Diesel e 1% (um por cento) no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 22 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F6C52870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2020.07.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial tombado sob nº 2020.07.22.1. **Empresa(s) Vencedora(s): CARIRI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME** vencedora junto ao item 1. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 05 de Agosto de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:270D5ED6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 050201/2019–OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Construção de Ginásio Poliesportivo da Sede do Município de Frecheirinha-CE., Convênio nº 304.479-05 do Min. da Cidadania/Sec. Especial do Esporte.**CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Educação e Desporto.**CONTRATADA:**J. C. de Aguiar Engenharia e Construções – EPP., (CNPJ: 17.336.292/0001-30), representada pelo sr. Jociel Carneiro de Aguiar.**PRAZO DE VIGÊNCIA:**06 (Seis) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65, c/c o inciso I do Caput do Art. 57 e o seu § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93.**DATA:**22/05/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:40F946CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONTRATO Nº 1007022020 – OBJETO:Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web destinado às Secretarias de Educação e Desporto, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE.CONTRATANTE:Município de Frecheirinha-CE., representado pelo(as)Sr(as). Sec.de Educação e Desporto, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO:Francisco José Rodrigues Sousa – ME., CNPJ: 29.996.335/0001-93, representado pelo seu proprietário, Sr. Francisco José Rodrigues Sousa.VALOR: R$ 16.048,00 (Dezesseis mil e quarenta e oito reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso II do art. 24º da Lei 8.666/93.PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:1001.12.368.0007.2.053.33.90.39.00– R$ 1.888,00 (Educação e Desporto), 1101.10.122.0007.2.081.33.90.39.00– R$ 13.216,00 (Saúde) e 1201.08.122.0007.2.099– R$ 944,00 (Trabalho e As. Social).DATA:10/07/2020.INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200.Edilene Maria de Aquino Sousa, Lusileida Ximenes Portela e Edson Sávio Pontes Araújo,respectivamente Sec. de Educação e Desporto, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:E54B377F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 8ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 19/09/2020 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/06/2020 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:D3E6B89F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.341/2020

"Dispõe sobre denominação de Rua Raimundo Nonato Pinho, nesta urbe"

Autoria: Ver. Gerardo Soares Oliveira

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aCâmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Raimundo Nonato Pinho**, que inicia na travessa Luis Marques, conforme mapa em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:34DB2DAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.342/2020

"Denomina de Gerardo Pedro Ribeiro, o Posto de Saúde, situado no Sítio Buraco D'Água"

Autoria: Ver. Gerardo Soares Oliveira

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aCâmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Gerardo Pedro Ribeiro,** o Posto de Saúde, situado no Sítio Buraco D'Água, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:92CA687A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº079/2020

EXONERA secretario, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JULIO CESAR FREITAS SOUSA**, brasileiro, civilmente solteiro, comerciante, CPF sob o nº. 617.583.533-68, do cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 04 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:40F5ACE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) ANGÉLICA GOMES SAMPAIO, requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares (Proc. Nº 071/2018).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) ANGÉLICA GOMES SAMPAIO, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data do dia 06 DE JULHO DE 2020 a 06 DE JULHO DE 2022, matrícula nº 6103.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:854E1CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) TATIANA MAGALHÃES MARTINS SOUZA, requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 155/2017)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) TATIANA MAGALHÃES MARTINS SOUZA, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração (MATRICULA Nº 402) , pelo período de 01 (um) ano, a começar com data retroativa ao dia 29 DE JUNHO DE 2020 a 29 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:25AF957A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) ORLANDO CORREIA DA SILVA FILHO, requereu licença para o trato de interesses particulares (PROC. Nº 030/2020).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) ORLANDO CORREIA DA SILVA FILHO, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia 04 DE AGOSTO DE 2020 a 04 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:42890D09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º TP-001/2020 - DIVERSAS. **OBJETO**: **contratação de obras e serviços de engenharia para o lote I - executar a construção de um bueiro duplo tubular no trecho Piranji a Bastiões; lote II - pavimentação em pedra granítica tosca rejuntada na Rua Manu Maia, localizada na sede do município de Ibaretama; lote III - recuperação das passagens molhadas do riacho do gado I, riacho do gado II, localizadas no distrito de Nova Vida, passagens molhadas do Riacho dos Bastiões, Riacho do Cajueiro, localizadas no distrito de Piranji; lote IV - reforma das unidades básicas de saúde (UBS) da localidade de Travessia, (UBS) do distrito de Piranji, (UBS) da sede do município de Ibaretama e reforma do posto ambulatorial da localidade de Triunfo, de responsabilidade das diversas unidades administrativas (secretarias), da prefeitura municipal de Ibaretama, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo**. **TIPO:** menor preço por lote, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia **24 de agosto de 2020, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:6023C95C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 39/2020 IBIAPINA-CE, 03 DE AGOSTO DE 2020. PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS, RENOVA A POLÍTICA DE MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 39/2020 Ibiapina-CE, 03 de agosto de 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS, RENOVA A POLÍTICA DE MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, Antonio Leandro Gomes Linhares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ibiapina/CE.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.700, de 01 de agosto de 2020, o qual prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 018/2020, de 14 de abril de 2020;
CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de um retorno gradual e responsável dos setores econômicos.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o **dia 09 de agosto de 2020**, no âmbito do Município de Ibiapina, as vedações e demais disposições dos Decretos Estaduais de nº 33.519, de 19 de março de 2020 e suas alterações posteriores, além do Decreto Estadual de nº 33.700, de 01 de agosto de 2020, bem como dos Decretos nº 23/2020, 25/2020, 27/2020, 30/2020, 37/2020 do Município de Ibiapina.

Art. 2º. Permanecerão, até determinação em contrário, suspensos em todo o território deste Município:
I - eventos de qualquer natureza, público ou privado, com aglomeração de pessoas, salvo os já expressamente autorizados em atos normativos anteriores;
II - atividades coletivas em espaços e equipamentos públicos e privados, tais como shows, festas, congressos, reuniões, torneios, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, comemorações, salvo os já expressamente autorizados em atos normativos anteriores;
III - reuniões, para quaisquer fins, realizadas em âmbito público ou privado que ensejem aglomerações;
IV - aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados;
V - feiras de qualquer natureza.
§ 1º Em todo o período de situação de emergência, fica mantido o dever de isolamento social domiciliar, especialmente para as pessoas integrantes do grupo de risco da COVID-19, sendo recomendável a circulação de pessoas apenas em casos estritamente necessários.
§ 2º O indivíduo que estiver infectado ou com suspeita de contágio de COVID19 deverá permanecer em confinamento obrigatório residencial.
§ 3º Os rios, cachoeiras, praças, campos e quadras esportivas e demais espaços de uso coletivo, público e privado, não poderão, no período de emergência em saúde, ser utilizados para a promoção de qualquer atividade, salvo os já expressamente autorizados em atos normativos anteriores.
Art. 3º. A liberação de atividades, na forma deste Decreto, deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos autorizados a funcionar do Protocolo Geral de medidas sanitárias para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores.
Parágrafo único. Sem prejuízo do cumprimento das medidas gerais previstas no Anexo IV, do Decreto Estadual de nº 33.608, de 30 de maio de 2020, deverão os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia:
I - disponibilizar álcool 70% a clientes e funcionários;
II - zelar pelo uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao trabalho seguro;
III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras;
IV - adotar regimes de trabalho e/ou jornada para empregados com o propósito de preservar o distanciamento social dentro do estabelecimento;
V - preservar o distanciamento mínimo de 2 (dois metros) no interior do estabelecimento, seja entre clientes e funcionários, seja entre clientes;
VI - manter o ambiente sempre arejado, intensificando a higienização de superfícies e áreas de uso comum;
VII - organizar as filas de dentro e fora dos estabelecimentos, preservando o distanciamento social mínimo estabelecido no inciso V;
VIII - orientar funcionários e clientes quanto à adoção correta das medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19;
IX - usar preferencialmente meios digitais para a realização de reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de funcionários.
Art. 4º. As instituições bancárias poderão retornar ao horário de funcionamento convencional (inclusive caixas eletrônicos), contudo, deverão adotar boas práticas para evitar a disseminação da COVID-19, dentre as quais:
I - obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento;
II - oferta de álcool 70%, a funcionários e usuários, inclusive no local reservado para caixas de autoatendimento;
III - responsabilização quanto à organização e à orientação das filas, observado sempre o distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas;
IV - definição de um quantitativo máximo de clientes em atendimento no interior da agência ou correspondente;
V - estabelecimento de um horário exclusivo para o atendimento de clientes do grupo de risco da pandemia.
§ 1° Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às lotéricas e demais unidades de atendimento bancário.

§ 2° A inobservância ao disposto neste artigo sujeitará os estabelecimentos às penalidades previstas na legislação, sem prejuízo da revogação específica de sua exclusão do disposto no Decreto Estadual de n° 33.519, de 19 de março de 2020.
§3ª As instituições financeiras que dispuserem de caixas eletrônicos poderão disponibilizar tal serviço em horário comercial, exceto aos domingos;
Art. 5º. As atividades em funcionamento deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstos no anexo IV do Decreto Estadual de nº 33.608, de 30 de maio de 2020.
Parágrafo único. No caso de estabelecimentos que desempenhem mais de uma atividade econômica autorizada a funcionar, deverão ser obedecidos todos os protocolos setoriais correspondentes às referidas atividades.
Art. 6º. As lojas e comércios varejistas em geral estarão autorizadas a retornar, desde que observadas as medidas de proteção.
§1º Será necessário a implementação das medidas dispostas no artigo 3º para que o estabelecimento esteja autorizado a funcionar;
§2º A não observância das medidas de prevenção ensejará na suspensão do funcionamento até a regularização e, em caso de persistência, poderá haver multa e recolhimento do alvará de funcionamento
Art. 7º. Os bares e restaurantes que estiverem em condições de funcionamento, nos moldes do decreto, terão o horário de funcionamento a de segunda à quinta-feira e no domingo, limitado às 22h00min. No final de semana, o estabelecimento poderá funcionar até 00h00min. Salvo quando não obedecidas as determinações de precaução previstas no art. 3º.
§1º Os espaços de clubes, salões de festa e congêneres ainda não poderão retomar suas atividades.
§2º Os estabelecimentos localizados na zona rural terão o funcionamento limitado às 23h00 independentemente do dia, quer seja durante a semana, quer seja no final de semana.
Art. 8º. Até ulterior deliberação, os órgãos e entidades municipais permanecerão em regime especial de trabalho, objetivando manter a salubridade do ambiente laboral e a segurança necessária para o desempenho funcional.
§ 1º Nas atividades em que a presença do servidor ou colaborador no ambiente de trabalho é indispensável para a continuidade e eficiência do serviço público, o trabalho será presencial, dentro de todos os protocolos sanitários exigidos, em especial quanto ao uso obrigatório de máscara, a higienização das mãos e das superfícies e o distanciamento mínimo de 2m (Dois metros).
§ 2º Caso o espaço físico da Secretaria Municipal e/ou do Setor ou Órgão seja insuficiente para o devido distanciamento, deverá ser feito um rodízio estabelecendo os que trabalharão de forma presencial.
§ 3º Nas atividades em que não houver prejuízo, será mantido o trabalho remoto, com a supervisão do Gestor da respectiva Secretaria.
§ 4º Os agentes públicos que integram o grupo de risco, com exceção dos lotados na Saúde, Assistência Social e Limpeza Pública, poderão exercer suas atividades de forma remota, observadas as orientações de seus respectivos superiores.
§ 5º As Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Urbano e Assistência Social deverão tomar todas as medidas necessárias para preservar a saúde dos servidores e colaboradores pertencentes ao grupo de risco.
§ 6º Ficam suspensas férias pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de profissionais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde e Gabinete do Prefeito que atuam no combate direto à pandemia, podendo haver revisão dos casos pelos gestores das respectivas pastas.
§ 7º Os profissionais da Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias não estarão sujeitos à suspensão do parágrafo 6º, contudo, não poderão gozar férias que impliquem em vacância de mais de 25% dos profissionais nos postos de trabalho, concedendo-se direito de preferências aos profissionais de maior idade.
§8º Aos servidores da Prefeitura Municipal de Ibiapina, com idade superior a 60 anos e/ou portadores de doenças cardíacas, doenças respiratórias preexistentes, doenças renais, hipertensos, diabéticos, fica decretado ponto facultativo, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde.
Art. 9º. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal de nº 018/2020, de 14 de abril de 2020.
Art. 10º. Considera-se a assistência social atividade essencial.
Art. 11º. Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
§ 1º No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.
§ 2º Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para a ampla divulgação.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, EM 02 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:38025DAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA, a Licença de Instalação do Licenciamento Ambiental referente à Urbanização e Pavimentação na Barra Grande no Município de Icapuí/CE.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3A3D45FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 15.024/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.024/2020-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de serviços na área de saúde (mensais e plantões) objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de agosto de 2020, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 05 de agosto de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:E1C024B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.009/2020 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 15.009/2020 - SRP -Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde -Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS e Hospital Regional, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce -Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura -Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 3.508.061,64 (um milhão, quinhentos e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) -Contratados:PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, representada por seu procurador, o Sr. Elmano José Marques Dantas;MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, representada por seu procurador, o Sr. Emanuel Félix Apolônio;PHARMAPLUS LTDA, representado por seu representante legal Sr. JosephDomingos da Silva -Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto -Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 04 de agosto de 2020.

Icó/CE, 04 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:A9F8222A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Realinhamento de Preços firmado com a empresa: **I.G. Bezerra Combustíveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, CEP 63.504-440, Iguatu-Ce, neste ato representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: O presente Realinhamento de Preços tem como fundamento o Pregão Presencial 2019.12.26.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1°. **Contratos nº:** 2020.01.23.03; 2020.01.23.04; 2020.01.23.05; 2020.01.23.06; 2020.01.23.07; 2020.01.23.08; 2020.01.23.09; 2020.01.23.10; 2020.01.23.11; 2020.01.23.12; 2020.01.23.13; 2020.01.23.14; 2020.01.23.15. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis nas cidades de Iguatu e Fortaleza, para abastecimento da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município e/ou veículos locados, quando for o caso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. Conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unitário Vigente	Reajuste	Valor do Reajuste	Valor Unitário Reajustado
01.	Gasolina Comum	R$ 4,15	(+) 9,4 %	(+) R$ 0,39	R$ 4,54
02.	Óleo Diesel Comum	R$ 3,49	(+) 2,9 %	(+) R$ 0,10	R$ 3,59
03.	Óleo Diesel S10	R$ 3,54	(+) 2,8 %	(+) R$ 0,10	R$ 3,64

Data do Realinhamento: 02 de Junho de 2020. **Vigência:** a partir do dia de assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **Dotações Orçamentárias:** As despesas correrão normalmente nas rubricas fixadas vigentes em cada instrumento contratual. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatários:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da Sec. de Governo); Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da Sec. da Fazenda); Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social); Elizangela Gomes Medeiros (Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação); Maria Marlene Sena Custodio da Costa (Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde); José Elpídio Cavalcante (Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Turismo); Venâncio José Vieira (Secretário de Agricultura, Pecuária e Des. Rural) Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da Sec. de Infraestrutura); José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Sec. de Esporte); Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Meio Ambiente e Des. Urbano); Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal do Trânsito); Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral); Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C8EF1831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.03/PMI-SEGOV. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 18.085,00 (dezoito mil e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:719AC6B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro,

Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.04-PMI/PGM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária**: 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3A169CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 09.186.785/0001-03. Neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.05-PMI/SEFAM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$11.118,00 (onze mil cento e dezoito reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades sec. de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E0BB420D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.06-PMI/SESA. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde); 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Marlene Sena Custodio da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7C4082AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.07-PMI/SECES. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e

setecentos reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Elizângela Gomes Medeiros (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CC96860E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.08-PMI/SECULT. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo) **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Elpídio Cavalcante (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4D0884D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, Secretaria de Esporte e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.09-PMI/SEJUV. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude) **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F8B761EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.10-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E470A898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.11-PMI/SEAP. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária**)**. **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B9F40EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Controladoria e Ouvidoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.12-PMI/CGM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal), **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E1883D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.13-PMI/SETUS. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Transito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:87E03EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana,

inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.13-PMI/SETUS. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Transito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4213162E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **E. Souza de Oliveira**, com sede a Rua Dr. João Pessoa, nº 616, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 09.186.785/0001-03, neste ato, representado pela senhora Elissandra Souza de Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF sob Nº 736.686.483-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.15-PMI/SEMURB. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano) **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F5301812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.16-PMI/SEGOV. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão) **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CFE9529F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.17-PMI/PGM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 730,00 (setecentos e trinta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B113E340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.18-PMI/SEFAM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades sec. de Administração, Finanças e Planejamento), **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C73F77FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.19-PMI/SESA. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde); 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 –(Material de Consumo). **Signatária:** Maria Marlene Sena Custodio da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E545D438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.20-PMI/SECES. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Elizângela Gomes Medeiros (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:79E8897B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C.**

Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.21/PMI-SECULT. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** José Elpídio Cavalcante (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CBCF80E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.22/PMI-SEJUV. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$730,00 (setecentos e trinta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude) **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00–(Material de Consumo). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B4ED2E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.23-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BDF80ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.24-PMI/SEAP. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas

Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária) **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 –(Material de Consumo). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:534C60B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Controladoria e Ouvidoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.25-PMI/CGM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 730,00 (setecentos e trinta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B63C60E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.26-PMI/SETUS. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 –(Material de Consumo). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4C681D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.27-PMI/SETHAS. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades da Secretaria); 2602-08.244.0040.2.149 (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS); 2602-08.244.0040.2.142 (Apoio as ações do índice de gestão desc. do sist. único de Assist. Social – IGDSUAS); 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do cadastro de famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV); 2602-08.243.0045.2.138 (Execução das ações estratégicas do programa de

erradicação do trabalho infantil – PETI); 2602-08.244.0040.2.144 (Manutenção do Polo de Convivência Social); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do programa primeira infância no Suas – programa criança feliz). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5D3F5274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **L.C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística Eireli**, com sede a Rua Vinte Seis de Julho, nº 140, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.369.568/0001-78, neste ato, representado pelo senhor Luiz Carlos Magalhaes Tavares, inscrito no CPF sob Nº 181.151.444-87, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.28-PMI/SEMURB. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:81D26D6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº. 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.29/PMI-SEGOV. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 22.605,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:217E0DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.30/PMI- PGM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual: R$** 1.540,50 (um mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:60508E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.31/PMI-SEFAM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 6.502,50 (seis mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 –(Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A944678E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.32/PMI-SESA. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde); 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatária:** Maria Marlene Sena Custodio da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:814F805E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.33/PMI-SECULT. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 (material de consumo). **Signatário:** José Elpídio Cavalcante (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B2D24655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de

preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.34 PMI-SEJUV. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 1.767,50 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 –(Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A9BE5545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.35/PMI-SEINFRA. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$12.745,00 (doze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).**Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 –(Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatária:** Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6DEF80F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.36/PMI-SEAP. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4A9FEACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.37/PMI- CGM. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 1.540,50 (um mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 –(Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatário:** Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0EAF080F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.38 /PMI-SETUS. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$13.005,00 (treze mil e cinco reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 –(Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E04A956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.39-PMI/SETHAS. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$ 107.350,00 (cento e sete mil trezentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 2601-081220058.**2.129** (Manutenção das Atividades da Secretaria); 2602-08.243.0044.**2.135** (Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS); 2602-08.244.0040.**2.142** (Apoio as ações do índice de gestão desc. do sist. único de Assist. Social – IGDSUAS); 2602-08.244.0041.**2.153** (Manutenção do cadastro de famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.**2.155** (Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.**2.156** (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV);; 2602-08.243.0044.**2.137** (Gestão do programa primeira infância no suas – programa criança feliz). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 –(Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FE9F6666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME** ,com sede à Rua Senador Pompeu,151 ,Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-074, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 19.282.194/0001-93, neste ato, representado pelo o Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa, inscrito no **CPF sob Nº** 009.743.123-04, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2020.03.17.02-PMI/DIVERSAS, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato nº:** 2020.06.02.40/PMI-SEMURB. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação Preparada (refeição, lanche, coffee break e salgados) e serviços de ornamentação, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual:** R$2.967,50 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de Junho de 2020**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa:** n° 3.3.90.39.00 –(Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). 3.3.90.30.00 – (material de consumo). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 02 de Junho de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7EA4EFB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 655 DE 03 AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de agosto de 2020, pela Servidora Geraldina Lopes Braga, exercente no cargo de Prefeita Municipalcom finalidade de visitar a Divisão de Engenharia e Saúde Pública-DIESP, para tratar de pendências referente aos convênios do Município de Irauçuba/Ce
CONSIDERANDO a comprovação de viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Geraldina Lopes Braga, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinto reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C436482A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 656 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de Agosto de 2020, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, no Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza com a finalidade de acompanhar a Prefeita que irá visitar a Divisão de Engenharia e Saúde Pública-DIESP, para tratar de pendências referente aos convênios do Município de Irauçuba/Ce
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:77033B10

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 657 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de Agosto de 2020, pelo Servidor Antonio Diego Freitas da Silva, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, no Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza com a finalidade de acompanhar a Prefeita que irá visitar a Divisão de Engenharia e Saúde Pública-DIESP, para tratar de pendências referente aos convênios do Município de Irauçuba/Ce
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Antonio Diego Freitas da Silva, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53A8C805

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 658 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**LETÍCIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**pertencente a **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:43F7A373

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 659 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**JUVENAL DIEGO ARAÚJO CAMELO**para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORDE APOIO E ARTICULAÇÃO I**pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2FC2849B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N°660 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**FRANCISCO WILTON TEIXEIRA**para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**pertencente a**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A578684E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 661 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDOo Decreto nº 107 de 05 de Agosto de 2020 que institui a Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba.

COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº DE ORDEM	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
•	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (PRESIDENTE)	RAQUEL LOPES BRAGA
•	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MOTA
•	SECRETARIA DA SAÚDE	ANTONIO DE SOUSA MARQUES MARIA TAMIRES VIEIRA DE MESQUITA ALENCAR
•	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	GISELLE DOS SANTOS MARTINS MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA
•	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	JOSIANE CARNEIRO BRAGA
•	PROFISSIONAIS REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO	ISNALDIA AZEVEDO BRAGA
•	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FRANCISCO ARTHUR CRUZ MADEIRA
•	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FRANCISCO TARCÍLIO TELES FORTE
•	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	MARIA HOSANA TRAJANO DE SOUSA
•	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS	ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA
•	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE IRAUÇUBA	MARIA GEIZA MOTA RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, 05 de Agosto de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8998D30

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOGAB/PMI N° 107 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDOa declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, desde 11 de Março de 2020;

CONSIDERANDOa Medida Provisória nº 934, de 1º de Abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o no letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que se trata a Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOa Portaria nº 343, de 17 de Março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia no Novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 38, de 17 de Março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde, no âmbito do município de Irauçuba, listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus – COVID- 19, dentre elas a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino público municipal;

CONSIDERANDOo parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID- 19;

CONSIDERANDOa necessidade de reorganizar as atividades educacionais presenciais por conta da diminuição de casos de contaminação devido ao êxito nas ações preventivas à propagação da COVID- 19;

CONSIDERANDOa ampla divulgação de Subsídios para a Elaboração de Protocolo de Retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de Educação, elaborado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

CONSIDERANDOa necessidade de realização de um debate intersetorial entre as instituições interessadas no planejamento da retomada das atividades letivas presenciais através de um Comitê Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do Município de Irauçuba-CE, a Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba.

Art. 2º- A Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba tem por finalidade o planejamento de volta às aulas presenciais , garantindo-se a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da COVID-19, garantindo-se ainda os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular(BNCC).

Art. 3º- A Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba será composta pelos seguintes representantes:

Secretária da Educação, Esporte e Lazer;

Representante da Secretária da Educação, Esporte e Lazer;
Representante da Secretaria da Saúde;
Representante da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude;
Representante da Secretaria da Administração;
Profissionais representantes da Educação Municipal;
Estudantes da Educação Básica;
Representante do Conselho Municipal de Educação;
Representante das Escolas Municipais;
Representante das Escolas Estaduais;
Representante do Conselho Tutelar de Irauçuba.

Parágrafo único- Presidirá a Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba o (a)Secretário (a) da Educação, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba.

Art. 4º- Compete a Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba fazer cumprir o disposto no Anexo Único, deste Decreto.

Art. 5º- Incumbe aos Diretores Escolares à criação das Comissões Escolares, que deverão ser compostas de três membros dentre os servidores da respectiva escola.

Art. 6º- Considerando-se o relevante interesse público relativo àComissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba e a inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor, os membros da Comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas nesta Comissão.

Art. 7º- As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19), têm caráter

normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretaria da Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, 05 de Agosto de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 107 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

1 - Definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da Comissão, entre os quais:
Garantia do direito à vida;
Garantia do direito à educação;
Importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar;
Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno;
Garantia de recursos orçamentários extraordinários.

Planejar as ações a serem realizadas pela Comissão, estabelecendo cronograma e prazos.

Articular, com municípios vizinhos e com a Comissão Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Irauçuba, por meio da seccional da UNDIME no estado, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto microrregional.
Aspectos a serem verificados, entre outros:
Definição da data de retorno das aulas presenciais;
Atuação de profissionais e trabalhadores da educação em diferentes escolas e municípios;
Discussão da reorganização do calendário escolar;
Reorganização da oferta do transporte escolar, com ampliação de veículos e criação de novas rotas, a fim de garantir a ocupação segura do veículo e o atendimento a todas as crianças e estudantes contemplados pelo programa.
Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar.
Elaborar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando:
Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/ 2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada;
Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência;
Planejamento e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aula, escalonamento das crianças e estudantes em aulas presenciais e em atividades não presenciais (complementares);
Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar
Definição da ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche, 4 e, 5 anos); Ensino Fundamental - Anos iniciais; Ensino Fundamental - Anos finais; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial;
Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas;
Avaliação da possibilidade de, em algumas escolas, permanecer a oferta de aulas presenciais a todos os estudantes ao mesmo tempo;
Identificar acometidos pela COVID-19 e óbitos entre os profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e famílias.
Identificar crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco.
Definir como será feita a oferta do ensino-aprendizagem a essas crianças e estudantes;
Definir como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto);
Organizar diretrizes para a rede realizar contratação temporária para a respectiva substituição de profissionais e trabalhadores desse grupo;
Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação.
Definir protocolos de atendimento a crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentirem mal na escola ou no centro de educação infantil;
Encaminhar casos suspeitos/ sintomáticos à área de saúde.
Monitorar evolução de número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade escolar.
Articular com as Secretarias da Saúde e da Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação.
Promover ações para garantir o atendimento de saneamento básico e o abastecimento de água potável em todas as escolas e centros de educação infantil
Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar.
Definir como será a oferta de alimentações/ refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula.
Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos' sobre:
Prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos);
Suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições e férias escolares, entre outras possíveis aglomerações;
Higiene respiratória e contatos das mãos com o corpo e com superfícies;
Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação - se não forem descartáveis) ou de escudo facial de acetato em crianças de 4 anos a 6 anos;
Orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos;
Importância de todos retornarem às escolas;
O cumprimento do ano letivo que pode ser estendido para 2021 e/ou outras alternativas de reestruturação do calendário escolar;

Criar e fortalecer as condições para exercício da gestão democrática, contemplando:
Planejamento das ações de maneira articulada;
Fortalecimento da relação família-escola;
Definição de estratégias e procedimentos com as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19;
15. Construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando entre outros pontos:
Definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima;
Cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, feiras;
Resultados da avaliação diagnostica inicial;
Utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário.
Supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político pedagógicos e regimento interno a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil;
Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet do município;
Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação;
Estabelecer programas de formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas;
Propor a reorganização do orçamento da educação a partir das perdas previstas;
Contribuir com o processo de organização de processos licitatórios:
Aquisição de produtos de higiene, limpeza, medidores de temperatura (termômetro infravermelho), EPI (máscaras, luvas e avental), entre outro;
Adequação e reformas dos espaços escolares;
Aquisição de materiais didáticos, brinquedos pedagógicos e equipamentos para evitar o compartilhamento;
Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os profissionais e trabalhadores da educação;
Reorganização de rotas de transporte escolar.
Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
Elaborar planejamento e estratégias para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas novamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, 05 de Agosto de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:16A6F9AD

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos selecionados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SDEA, Rua Pedro Rodrigues de Oliveira, 551, São Luís de Gonzaga – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 12:00 h.

ANEXO ÚNICO

SAÚDE

Nº	NOME
1	Érica Maria Araújo Gonçalves
2	Priscila de Sousa Rodrigues

Irauçuba/Ce, 05 de agosto de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5DA549CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.20.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.20.01, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Programa Mais Educação e PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, Desporto e Lazer do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 06/08/2020, até às 17h00min do dia 19/08/2020. Data de Abertura das Propostas: 20/08/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.bre no Centro Administrativo, no Setor de Licitação, situada na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, atrás da Igreja Matriz,Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 05 de agosto de 2020.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:79DBB72E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02-006/2020

DISPENSA Nº 003/2020-DL

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02-006/2020. DISPENSA Nº 003/2020-DL. OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011. VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO CANAL DO TRABALHADOR - AACT, CNPJ nº 11.103.299/0001-26, valor total R$ 76.344,60 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Declaração de Dispensa em 03/04/2020, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 03/04/2020, por Emerson de Oliveira Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Itaiçaba, Estado do Ceará, em 03/04/2020.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 03/04/2020.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C897EBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.30-001/2019

DISPENSA Nº 002/2020-DL

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.30-001/2019. DISPENSA Nº 002/2020-DL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 1º da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO CANAL DO TRABALHADOR - AACT, CNPJ nº 11.103.299/0001-26, valor total R$ 379.293,22 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). Declaração de Dispensa em 30/03/2020, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 30/03/2020, por Marcília Galdino de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, em 30/03/2020.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 03/04/2020.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:70062A03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20200246 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.100,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E85B64A8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20200247 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.490,70 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.923,05, Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.567,65

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FDC8BDAF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20200248 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: AN VASCONCELOS JUNIOR - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.763,75 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 643,95, Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.119,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B6BF534E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20200249 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: SANDRO VILMAR PIRES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.356,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.636,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 12.720,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A305D147

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20200250 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.476,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E468843A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20190251 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.240,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E8E68A76

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200252 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: VIXBOT - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.636,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DC3CF3B5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200550 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200550

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020070201-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: TERRAQUA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.154521503.2.018 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilid ade Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 4.999,80

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2020

Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos
JOSE ABÍLIO RODRIGUES XAVIER

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3A10A6F0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200551 - 2020070101-SEIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200551

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020070101-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.620,80 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.154521503.2.018 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilid ade Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 29.620,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0E89660F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200552 - 2020061701-SEIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200552

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2020061701-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.257521503.2.024 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 90.720,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraestrutura Urb. e Serv. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E74C9F9E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200553 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200553

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: AN VASCONCELOS JUNIOR - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.219,55 (dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 214,65, Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.004,90

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06276B81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200554 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200554

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.550,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:16D0C0F5

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020021101-ESP0

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama, torna publico – extrato de contrato nº 20201845 origem tomada de preços nº 2020021101-ESP0, contratante: Secretaria dos Esportes e Juventude Contratada: CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI- ME, objeto: reforma e ampliação do ginásio esportivo quintino chaves na sede do municipio de Jaguaretama-Ce, conforme projeto basico, valor total: R$ 384.373,84 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) programa de trabalho: exercício 2020 projeto 1801.278122702.1.049 construção, reforma e ampliação de quadras, ginásio poliesportivo e de cobertura, classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 873845/2018/ME/CAIXA e ordinários, vigência 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022 - data da assinatura 05 de agosto de 2020

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
CPF nº 892.425.303-44
Sec. Dos Esportes e Juventude.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:735A3667

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20200310 - 2020072201-FIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200310

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020072201-FIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL PARA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REFERENTE AO ANO DE 2021, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da

Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 12.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Admnistração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C0B0D99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20200311 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.100,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96CFC76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200312 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.729,70 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.729,70

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E758BDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200313 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AN VASCONCELOS JUNIOR - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.708,75 (três mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 643,95, Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.064,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5F97FABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200314 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200314
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SANDRO VILMAR PIRES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.176,00 (onze mil, cento e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.636,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.540,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2634FC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200315 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VIXBOT - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.030,00 (três mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.030,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E1D45AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200316 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.320,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:455F2BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200317 - 023/2020-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.095,00 (oito mil, noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.095,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6D5BBF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - 032/2020-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2020-PE, cujo objeto: Aquisição de ventilador mecânico de uso hospitalizar, para atender as necessidades do hospital municipal, nas atividades de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do novo coronavírus (COVID 19), conforme anexo. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 06/08/2020 as 10h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 13/08/2020, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 13/08/2020, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 13/08/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 05 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55B6B218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0508001/20- GP DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR apedido**,** a Sra. **ALLANE FERREIRA RODRIGUES,** Servidora Comissionada, portadora do RG Nº 2008789836-0 SSP/CE e CPF nº 074.535.863-21, do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:89E58486

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/GP/2020

PORTARIA Nº 252/GP/2020

EXONERA A PEDIDO FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

Considerando no disposto na Lei Municipal Nº 1510/2018, de 25 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **RUI AMARO FERREIRA, CPF: 026.949.143-06** do FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE AGOSTO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7EBB6010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento pedagógico, com fornecimento de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação da educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 07 de julho de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D783395D

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 006/2020EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

CONTRATADO(A): CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.534.612/0001-67 e CGF N° 06.508.860-3, com sede à Rua José Carlo Sampaio, nº 233, Loja A, Bairro Centro, Senador Pompeu – CE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no **I**nciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores/**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 - I - a dispensa de licitação de que tratam osincisos I e II docaputdo art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de b) para outros serviços e compras no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento pedagógico, com fornecimento de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação da educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça.

DO VALOR GLOBAL: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.038, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05 e serão pagas com Recursos da Receita de Imposto e Trans. Educação.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar à Ilma Sra. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CB8327F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2020EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento pedagógico, com fornecimento de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação da educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça.

FavorecidA: **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.534.612/0001-67 e CGF N° 06.508.860-3, com sede à Rua José Carlo Sampaio, nº 233, Loja A, Bairro Centro, Senador Pompeu – CE.

DO VALOR GLOBAL: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no **I**nciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores/**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 - I - a dispensa de licitação de que tratam osincisos I e II docaputdo art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de b) para outros serviços e compras no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** . Declaração de Dispensa emitida pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação de Mombaça, em 07 de julho de 2020.

Mombaça - CE, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7D6A94F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07072001EDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento pedagógico, com fornecimento de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação da educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.122.0004.2.038, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05 e serão pagas com Recursos da Receita de Imposto e Trans. Educação.

VALOR DO CONTRATO: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO CONTRATADO: CRISTIANE ALVES GONZAGA (Titular) da empresa **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA – ME**.

Mombaça - CE, 07 de julho de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2C5527A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS:** ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, Nº 2441, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98 (VENCEDORA DO LOTE I); SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17 (VENCEDORA DOS LOTES II E III). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PP-002/2020-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS (SERVIÇOS DE BUFFET), LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.. **PREÇO DO LOTE I: R$** 172.962,50**; PREÇO DO LOTE II: R$** 236.894,80**. PREÇO DO LOTE III:** R$ 115.417,00**; DO VALOR GLOBAL:** R$ 525.274,30 . **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA; / SAULO SANTIAGO NANTUA; ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO;

MORADA NOVA - CE, 05 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65E49340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** DANUSA SILVA DE SOUZA – DSS SOLUÇÕES, COM SEDE À RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, Nº 439, SALA 203, SAPIRANGA, 60.833-022, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.600.423/0001-69. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2019-SEDUC. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **LOTE II** - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO: CHROMEBOOK, ESTAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL (COM FUNÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, RECARGA, PROJEÇÃO E CONEXÃO DOS CHROMEBOOKS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA SOLICITAÇÃO. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 650.112,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / DANUZA SILVA DE SOUZA**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:03FFCD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, COM SEDE À RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, Nº 572, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.462.477/0001-42, REPRESENTADA POR FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, PORTADOR DO CPF Nº 881.351.013-68**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTO, E.P.I., PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO**. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ **R$ 73.251,27**. **VALOR GLOBAL**: R$ **R$ 73.251,27** (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 304 0186 **2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA.**

MORADA NOVA - CE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EDA80B34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: **LUCIANO DE L. JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIOS - ME**, COM SEDE A AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, Nº 3128 – SALA 104, ITAPERI, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.492.448/0001-06, REPRESENTADA POR LUCIANO DE LIMA JERONIMO , PORTADOR DO CPF Nº 424.244.453-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTO, E.P.I., PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO**. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **R$ 31.990,00**. **VALOR GLOBAL**: R$ **R$ 31.990,00** (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 304 0186 **2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / **LUCIANO DE LIMA JERONIMO.**

MORADA NOVA - CE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:474F92A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: **PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP**, COM SEDE A RUA PROFESSOR JOSÉ SILVEIRA, Nº 1685, LOJA 03, PASSARÉ, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.750.977/0001-00, REPRESENTADA POR PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 018.016.063-07**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTO, E.P.I., PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **R$ 18.309,40**. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ **R$ 39.989,96**. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ **R$ 20.804,25**. **VALOR GLOBAL**: R$ **R$ 79.103,61** (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 304 0186 **2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / **PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES.**

MORADA NOVA - CE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2BFC470D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-007/2020-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SEM COMODATO), BEM COMO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE INTERNET WIRELESS (WI-FI), JUNTO AS ESCOLAS EEB CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS, EEB ANA CLARA ANDRADE NÂNTUA BENTO, EEB HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA E EEB JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.08.2020 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:720CD664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS.
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 - SEDUC

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** TORNA PÚBLICO O PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS. **CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2020 - SEDUC**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. **PROPONENTES CLASSIFICADOS**: **GRUPOS FORMAIS**: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BELFORD RÔXO LAGOA DA SERRA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DE MORADA NOVA; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELMONTE. **GRUPOS INFORMAIS**: GRUPO INFORMAL Nº 01 (PRODUTORES DE POLPAS DE FRUTAS), LOCALIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA, SETOR 03, MORADA NOVA - CE); GRUPO INFORMAL Nº 02 (PRODUTORES DE POLPAS DE FRUTAS), LOCALIDADE SÍTIO TAPERA, ZONA RURAL, DISTRITO DE LAGOA GRANDE, MORADA NOVA - CE); GRUPO INFORMAL Nº 03 (PRODUTORES DE TEMPEROS CASEIROS), LOCALIDADE LAGOA DO CANTO, ZONA RURAL, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, MORADA NOVA - CE. **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**: MARIA JUCILENE SARAIVA BANDEIRA, HELEN RABELO SARAIVA; MARIA GERLIANE NOBRE SILVEIRA; FRANCISCO EDSON RABELO; THIAGO BEZERRA DOS SANTOS; JOSÉ ALDERI DOS SANTOS; JOSÉ CLAUBI LEITE GIRÃO. A COMISSÃO ANTE AO RESULTADO APRESENTADO, VEM ATRAVÉS DESTE **CONVOCAR** OS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS NA REFERIDA CHAMADA PÚBLICA, PARA NO **PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2020, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS** REALIZAR A ENTREGA DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARÁ, LOCALIZADO À RUA SARGENTO DE MACEDO, Nº 313, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ**.**

ALINE NOBRE BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:07B522C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, da servidora pública municipal, **ANNE KELLE CARNEIRO RABELO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, a partir de 03 de agosto de 2020, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:B7000AA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SUBESTAÇÃO NO BAIRRO TAMARINDO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ. EMPRESA VENCEDORA: VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI é declarada vencedora com Valor Global de R$ 351.867,65 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.**

Nova Russas-CE, 05.08.2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DBA32626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP018/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP018/20**, cujo objeto é a **REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CE. EMPRESA VENCEDORA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI é declarada vencedora com Valor Global de R$ 42.293,95 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.**

Nova Russas-CE, 05.08.2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D4B9DFCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP011/20 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP011/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS: SOBRE O RIACHO DO PEMBA NA LOCALIDADE BÁLSAMOS E SOBRE RIACHO DO SEGREDO NA LOCALIDADE ILHA GRANDE E LIGAM A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSASPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *0701.26.782.0047.1.020*
ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M & C CONSTRUÇÕES LTDA	***VALOR GLOBAL GERAL:*** **R$ 176.539,62 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 20 de setembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO MATOS CARDOSO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra.

Nova Russas/CE, 05 de agosto de 2020

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B8D24AE5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SS-TP003/20 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SS-TP003/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA JOSÉ VIEIRA SOBRINHO, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *0901.10.301.0018.1.024*

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
JVW CONSTRUÇÕES LTDA	***VALOR GLOBAL GERAL:*** **R$ 62.799,72 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 03 de outubro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA.

Nova Russas/CE, 04 de agosto de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DB49F953

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR A CASA DA MULHER JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA: ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME .

VALOR GLOBAL: R$ 16.580,74 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores, e Decreto nº 9.412/18.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.

NOVA RUSSAS/CE, 05 de agosto de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:11F863B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL002/20:

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR A CASA DA MULHER JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADO: ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME ;

VALOR GLOBAL: R$ 16.580,74 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após assinatura;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA;

NOVA RUSSAS/CE, 05 de agosto de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:13D1FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 040/2020/PMNR DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **05 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar emissão e confecção das Carteiras de Identidade deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.070 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Agosto de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31B9C2E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Orós, torna público o extrato Aditivo de repactuação ao contrato Nº2020.04.22.01-04, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICONº2020.04.22.01-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº: 08.272.030/0001-69

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem como fundamento legal no inciso II, alínea "d" e § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e conforme contrato Nº2020.04.22.01-04: CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, conforme estabelece a Lei Municipal **Nº 191/2020, de 04 de junho de 2020, incentivo de insalubridade conforme a referida Lei Municipal, há necessidade de um aditivo, conforme efeito do Art 4º** Lei Municipal **Nº 191/2020, de 04 de junho de 2020**.

VALOR: O valor estimado mensal do contrato é de R$ De R$ 36.998,72 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), após repactuado para atendimento excepcionalmente, será R$ 45.582,72 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo estimado de R$ 8.584,00 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme fundamentos em anexo.

ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS.

ASSINA PELA CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós-Ce, 03 de julho de 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B614BECA

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.06.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – REVOGAÇÃO - **TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.06.16.01**. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MANOEL MOREIRA PEQUENO EEF, DISTRITO DO SANTARÉM, MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, FOI REGOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO.

ORÓS - CE, 04 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CAB7F417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da analise da Documentação de Habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 2020070701-TP, , objeto: Execução de serviços de pavimentação com tratamento superficial duplo em ruas do município de Paramoti**, Empresas Inabilitadas**: J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**,** inscrita no CNPJ nº 11.502.581/0001-86 não atendeu o item 5.2.3.1 do edital - Documentação relativa à capacidade técnico-operacional, MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30 não atendeu os itens 5.2.3.1 do edital - Documentação relativa à capacidade técnico-operacional e 5.2.3.2 do edital – Atestado de Capacidade técnica. Fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na comissão de licitação.

Paramoti-CE., 05 de Agosto de 2020.

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:903133BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 762/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020.

LEI Nº. 762/2020 De 07 de julho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOÊ S LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1 Fica aberto no Orçamento de 2020, Crédito Adicional Extraordinário, para a seguinte Dotação Orçamentária.

0701-278120008.1.046 – CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. Terc. Pessoa Física	001	20.000,00
3.3.90.39.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	001	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalaçoes	001	477.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos, Material Permanente	001	15.000,00

Art. 2 Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

0701-041220001.2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	001	552.500,00

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2020.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:B299EDF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048 DE 14 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID - 19;

CONSIDERANDO ser inquestionável a postura séria e responsável como Governo do Estado vem enfrentando a pandemia desde o seu princípio, sempre pensando na proteção da vida do cidadão através de importantes medidas baseadas em relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, a partir do Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, além da prorrogação do isolamento social no Estado, passou-se a adotar, no âmbito estadual, a política de sua regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes;

CONSIDERANDO que, também no referido Decreto, deu-se início, no Estado, após sinalização favorável das autoridades da saúde, ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no Estado;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Penaforte, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia à observância por parte do comércio de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Estado no combate COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e, sobretudo, seguras para a vida da população

DECRETA:

Art. 1° Até o dia 21 de julho de 2020, ficam prorrogadas, no Município de Penaforte, na forma e condições estabelecidas neste Decreto, as medidas de isolamento social previstas nos Decretos Municipais n.° 017 e 018 de 2020, e suas alterações posteriores, em especial as estabelecidas nos Decretos Municipais nº 037 e 040 de 2020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de Julho de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F8CBA97B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053 DE 27 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID - 19;

CONSIDERANDO ser inquestionável a postura séria e responsável como Governo do Estado vem enfrentando a pandemia desde o seu princípio, sempre pensando na proteção da vida do cidadão através de importantes medidas baseadas em relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, a partir do Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, além da prorrogação do isolamento social no Estado, passou-se a adotar, no âmbito estadual, a política de sua regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes;

CONSIDERANDO que, também no referido Decreto, deu-se início, no Estado, após sinalização favorável das autoridades da saúde, ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no Estado;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Penaforte, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia à observância por parte do comércio de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Estado no combate COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e, sobretudo, seguras para a vida da população

DECRETA:

Art. 1° Até o dia 03 de Agosto de 2020, ficam prorrogadas, no Município de Penaforte, na forma e condições estabelecidas neste Decreto, as medidas de isolamento social previstas nos Decretos Municipais n.° 017 e 018 de 2020, e suas alterações posteriores, em especial as estabelecidas nos Decretos Municipais nº 037 e 040 de 2020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de Julho de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:8A76EC39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 20 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID - 19;

CONSIDERANDO ser inquestionável a postura séria e responsável como Governo do Estado vem enfrentando a pandemia desde o seu princípio, sempre pensando na proteção da vida do cidadão através de importantes medidas baseadas em relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, a partir do Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, além da prorrogação do isolamento social no Estado, passou-se a adotar, no âmbito estadual, a política de sua regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes;

CONSIDERANDO que, também no referido Decreto, deu-se início, no Estado, após sinalização favorável das autoridades da saúde, ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no Estado;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Penaforte, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia à observância por parte do comércio de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Estado no combate COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e, sobretudo, seguras para a vida da população

DECRETA:

Art. 1° Até o dia 27 de julho de 2020, ficam prorrogadas, no Município de Penaforte, na forma e condições estabelecidas neste Decreto, as medidas de isolamento social previstas nos Decretos Municipais n.° 017 e 018 de 2020, e suas alterações posteriores, em especial as estabelecidas nos Decretos Municipais nº 037 e 040 de 2020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de Julho de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:4B21FD91

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 763/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada na nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Fica denominada de Rua Francisca Maria Batista da Silva (Chicola), a rua no sentido Leste/Oeste, paralela a Rua Manoel Torquato da Silva no lado sul.

Fica denominada de Rua Manoel Hipólito de Oliveira (Sr. Né), a rua no sentido Leste/Oeste, paralela a Rua Francisca Maria Batista da Silva no lado sul.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de julho de 2020.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:BA7E1A09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 538, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Renova os efeitos da Lei nº 536 de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas administrativas para o controle da despesa pública com folha de pagamento do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São renovados por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de julho de 2020, os efeitos da Lei nº 536, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas administrativas para o controle da despesa pública com folha de pagamento do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, conforme estabelecido no art. 6º da Lei nº 536, de 2020.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 3 de agosto de 2020.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:26CA04AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME;
MAX ELETRO E MAG EIRELI
VD ASSESSORIA – VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA ME.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20200331.09, 20200331.10, 20200331.11, 20200331.12, 20200331.13, 20200331.14, 20200331.15, 20200331.16, 20200331.17, 20200331.18, 20200331.19, 20200331.20, 20200331.21, 20200331.22, 20200331.21, 20200331.24, 20200331.25 e 20200331.26, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20200219.03-PE.

Valores globais: (EXPRESSO)

01. R$ 2.974,50 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
02. R$ 6.470,00 – GABINETE DO PREFEITO.
03. R$ 52,00 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.
04. R$ 1.550,00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
05. R$ 2.156,70 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
06. R$ 2.724,20 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.
07. R$ 28.877,60 – SECRETARIA DE SAÚDE.
08. R$ 1.930,00 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
09. R$ 2.156,70 – SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER.

Valores globais: (MAX ELETRO)

01. R$ 621,00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
02. R$ 20,70 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.
03. R$ 286,58 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
04. R$ 993,40 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.
05. R$ 2.504,70 – SECRETARIA DA SAÚDE.
06. R$ 414,00 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Valores globais: (VD ASSESSORIA)

01. R$ 106,40 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
02. R$ 1.422,00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.
03. R$ 8.719,00 – SECRETARIA DA SAÚDE

Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 31/03/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 2. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; 3. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 4. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Des. Social; 6. Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo e Des. Econômico; 7. Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 8. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; e 9. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; Assina pela Empresa: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, **Felipe Lima Soares**, Proprietário; **MAX ELETRO E MAG EIRELI, Maximiliana Assunção da Silva,** proprietária; **VD ASSESSORIA – VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, Victor Daniel Pereira, Proprietário.

Pindoretama - CE, 31 de Março de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DC67CFCF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria da Saúde da PMP torna público que realizará no dia 19 **de Agosto de 2020,** às **09h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20200803.01-PE**, referente à **Aquisição de 02 (dois) veículos para a vigilância sanitária, através da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama-CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da PMP no período de 08h00m as 12h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 05 de Agosto de 2020.

RONALDO LUÍS DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D3B3928C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-SASE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS E AGRICULTORES FAMILIARES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA - PORTARIA Nº 396/2020 DE 05 DE JUNHO PUBLICADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para cadastramento e seleção mediante os requisitos estabelecidos.
PARTE B - ANEXOS
Anexo I - MODELO DE FORMULARIO DE INSCRIÇÃO (SOMENTE ENTIDADES);
Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS (SOMENTE ENTIDADES);
Anexo III - MODELO DE LISTA DE BENEFICIARIOS (SOMENTE ENTIDADES);
Anexo IV - LISTA DOS PRODUTOS A FORNECER
Anexo V - MODELO DE PROPOSTA DO AGRICULTOR (SOMENTE AGRICULTOR).
Anexo VI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (SOMENTE AGRICULTOR)
Anexo VII - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA

1 - DO PROGRAMA
- O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares

pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar servidas ás pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional e cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2 - DO OBJETIVO

2.1 - Credenciamento e seleção de Proposta de Agricultores Familiares para fornecer gêneros alimentícios e Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento ao Termo de Adesão 0119/2012 – Plano Operacional 3555/2020-DS-2304400, Portaria 396/2020 celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Quiterianópolis, o Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício de 2020, etapa 2. (2020.2)

3 - FORNECEDORES ELEGÍVEIS

3.1 - Agricultores (as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais.

3.2 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

3.3 - Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar.

3.4 - Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico).

3.5 - Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no próprio Município.

4 - UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

4.1 - REDE SUAS; CRAS; CREAS: unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL);

4.2 - **REDE SAN:** Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimento e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 - PARA AS ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS

5.1.1 - Os documentos de habilitação, deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Comprovante de endereço da Entidade;

c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;

d) Formulário de Inscrição (Anexo I);

e) Alvará de funcionamento e sanitário vigente;

f) Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal ou contratado pela entidade.

g) Declaração de responsabilidade quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II)

h) Formulário Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome da mãe, CPF do Responsável, NIS, data de nascimento, assinado pelo representante legal da entidade. (Anexo III)

i) Estabelecimentos de saúde, apresentar declaração assinada pelo representante legal da entidade, informando o número de leitos.

j) Cadastro da entidade assinada pelo responsavel

J.1 - O cadastro formulado no âmbito deste edital será posteriormente inserido utilizando o sistema do PAA-CDS, através do site da SDA (http://www.sda.ce.gov.br), Sistema Programa de Aquisição de Alimentos, observando rigorosamente as instruções de preenchimento.

5.1.2 - A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas letras de "a" a "i" do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5.2. PARA AGRICULTORES FAMILIARES

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da identidade;

c) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e extrato da DAP;

d) Comprovante de endereço,

e) Certificação de produtos orgânicos /agroecológicos, quando houver,

f) Termo de Compromisso assinada (Anexo V), ratificando a concordância com o item 8.2 deste edital

g) Proposta de Aquisição de Alimentos assinada. (ANEXO IV)

g.1 - A proposta formulada no âmbito deste edital, será posteriormente inserida utilizando o sistema do PAACDS, através do site da SDA (http://www.sda.ce.gov.br), Sistema Programa de Aquisição de Alimentos- Compra com Doação Simultânea, observando rigorosamente as instruções de preenchimento, bem como o cadastro ou atualização dos dados do agricultor conforme documentos e proposta.

g.2 - O Agricultor somente poderá fornecer produtos que estão listados no anexo IV

5.2.1 - O Agricultor familiar (fornecedor) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas letras de "a" a "f" do subitem anterior ou apresentar proposta em desacordo com este edital será automaticamente inabilitado.

6 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 - Os Agricultores Familiares (fornecedores) e as Entidades (unidades recebedoras) interessadas deverão entregar os documentos listados no item 5 em envelope lacrado, com respectiva identificação, exclusivamente à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo - Gestora do PAA CDS, localizada na Rua Das Acácias, SN, Centro, Quiterianópolis - CE, no período de 03/08/2020 a 10/08/2020, de 7:30h às 12:30h de segunda a sexta, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA-CDS.

7- DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

7.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.3 Os alimentos processados deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente;

7.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na central de distribuição conforme proposta apresentada;

8 – LOCAL E PERIODICIDADE DE RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

Dos(as) Agricultores(as) Familiares

8.1 Os (As) agricultores(as) entregarão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do município de acordo com o preenchido na proposta. A periodicidade de entrega obedecerá ao preenchido na proposta

8.2 Os agricultores(as) que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis
Das Entidades Socioassistenciais
8.3 - As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;
8.4 - As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município;
8.5 - As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instância de Controle Social do Município, Cadastro da Entidade no sistema do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea (SISPAASDA) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - www.sda.ce.gov.br e Ministério da Cidadania - MC http: aplicações.cidadania.gov.br SISPAA e aprovação pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

9 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO.
9.1 A seleção dos (as) agricultores (as) familiares denominados de fornecedores e Entidades Socioassistenciais denominados de unidades recebedoras, obedecerá os seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o item 5;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;
c) O valor total das Propostas obedecerá o valor limite do recurso recebido pelo município.
d) A seleção dos agricultores do presente edital obedecerá o valor individual máximo por DAP do ano civil de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
e) O Critério de seleção das propostas para execução (Projeto Geral) obedecerá o disposto no anexo VII

9.2 O resultado final do credenciamento será divulgado no site da Prefeitura, nos canais de comunicação, nos flanelógrafos dos órgãos municipais e na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea, a partir do dia 11/08/2020.

10- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10.1 Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal pela Portaria Nº 137/2020, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
10.2 Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 7:30h às 12:30h em até 05 (cinco) dias uteis antes da abertura do certame.
10.3 Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentada de forma ilegível.
10.4 A entidade e/ou agricultor(a) familiar que se sentir prejudicado(a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a , querendo apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentaçãodas razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.
10.5 O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
11 - Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município de Quiterianópolis, e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea CDS.

Quiterianópolis - CE, 31 de julho de 2020

ANTÔNIA GONÇALVES MOURA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

ANEXO I (SOMENTE PARA ENTIDADES)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS		
Nome da Instituição:		
CNPJ		
Endereço:		
Bairro		
Número:	**CEP:**	**Complemento**
Telefone da Instituição:		**Celular**
CONTATO		
Nome do Responsável:		
E-mail:		
Cargo:		
Telefone		**Celular**
Nome de um outro contato		
E-mail:		
Cargo		
Telefone		**Celular**
Dias e horário de Funcionamento:		
Atividades Realizadas:		
Público Atendido (Quem e o número diário/semanal e mensal):		
A Entidade possui instalações físicas adequadas? **SIM ( )** **NÃO ( )**		
A Entidade recebe algum apoio na área de Alimentação? **SIM ( )** **NÃO ( )** **QUAL?**		

ANEXO II (SOMENTE PARA ENTIDADES)

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para fins de participação do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea, que a *[identificação ENTIDADE]* dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuítas e contínuas aos beneficiarios consumidores com os alimentos doados.

Local - UF, de de 2020.

(Nome e Cargo do Representante Legal da ENTIDADE)

ANEXO IV
LISTA DE PRODUTOS A FORNECER

Especificação (Unidade de Medida)

ABACATE (KG) - **4,00 R$ (KG)**
ABACAXI (KG) - **2,80 R$ (KG)**
ABOBORA CABOCLO - **2,00 (KG)**
ABOBORA LEITE - **2,00 (KG)**
ABOBRINHA - **1,00 - (KG)**
ACELGA - **2,00 (KG)**
ACEROLA - **4,30 (KG)**
ALFACE - **5,40 (KG)**
ALHO EM CABEÇA - **22,00 (KG)**
AMENDOIM SEM CASCA - **12,00 (KG)**
ATA - **7,70 (KG)**
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 - **3,20 (KG)**
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2 - **3,00 (KG)**
BANANA CASCA VERDE (KG) - **1,80 (KG)**
BANANA CHIP - **1,90 (KG)**
BANANA PACOVAM - **2,50 (KG)**
BANANA PRATA (KG) - **2,50 (KG)**
BATATA DOCE - **1,80 (KG)**
BERINJELA - **1,60 (KG)**
BETERRABA - **2,00 (KG)**
BISCOITO CASEIRO - **15,00 (KG)**
BOLINHA DE PEIXE - **26,50 (KG)**

BOLO DIVERSOS - **16,00 (KG)**
BRÓCOLIS - **12,00 (KG)**
CAJÁ - **3,00 (KG)**
CAJARANA - **5,00 (KG)**
CAJU DE MESA - **3,50 (KG)**
CAJUÍNA - **5,00 (KG)**
CANJICA DE MILHO - **7,50 (KG)**
CARAMBOLA - **6,00 (KG)**
CARNE BOVINA DIANTEIRO C/OSSO (2ª) - **14,00 (KG)**
CARNE BOVINA TRASEIRO S/OSSO (1ª) - **20,00 (KG)**
CARNE CAPRINA - **16,00 (KG)**
CARNE DE FRANGO - CAIPIRÃO ABATIDO(EVISCERADO) **12,00(KG)**
CARNE DE FRANGO (CAIPIRA E EVISCERADO) -**14,00 (KG)**
CARNE OVINA - **13,50 (KG)**
CARNE SUÍNA CARCAÇA - **10,50 (KG)**
CARNE SUÍNA PERNIL - **12,50 (KG)**
CASTANHA DE CAJU (AMÊNDOA) - **34,00 (KG)**
CEBOLA - **4,50 (KG)**
CENOURA - **2,20 (KG)**
CHEIRO VERDE - **13,50 (KG)**
CHUCHU - **1,40 (KG)**
COUVE-FLOR - **4,00 (KG)**
COUVE-MANTEIGA - **1,80 (KG)**
COCO SECO - **3,00 (KG)**
COCO VERDE - **1,20 (KG)**
CORANTE DE URUCUM - COLORAU - **4,00 (KG)**
DOCE EM CALDA(DIVERSOS) - **16,00 (KG)**
DOCE EM PASTA(DIVERSOS) - **4,00 (KG)**
ESPINAFRE - **6,70 (KG)**
FARINHA DE MANDIOCA - **2,40 (KG)**
FARINHA DE MILHO - **2,00 (KG)**
FARINHA DE BANANA VERDE- **4,50 (KG)**
FAVA - **8,00 (KG)**
FÉCULA DE MANDIOCA - **3,50 (KG)**
FEIJÃO CARIOCA - **6,00 (KG)**
FEIJÃO MACÁÇAR(CORDA) - **5,00 (KG)**
FEIJÃO PRETO (KG) - **5,80 (KG)**
FEIJÃO VERDE (KG) - **6,00 (KG)**
FUBÁ DE MILHO - **3,40 (KG)**
GOIABA - **2,80 (KG)**
GRAVIOLA - **7,00 (KG)**
IOGURTE NATURAL - **5,00 (KG)**
JACA - **2,50 (KG)**
LARANJA - **2,20 (KG)**
LIMÃO GALEGO - **3,30 (KG)**
LIMÃO TAITI - **3,40 (KG)**
LINGUIÇA DE FRANGO - **8,80 (KG)**
LINGUIÇA SUÍNA - **17,10 (KG)**
MACAXEIRA - **1,80 (KG)**
MAMÃO FORMOSA - **1,20 (KG)**
MAMÃO HAVAÍ - **4,00 (KG)**
MANGA COITÉ - **2,40 (KG)**
MANGA ROSA - **2,20 (KG)**
MANGA TOMMY - **3,00 (KG)**
MANTEIGA DA TERRA - **20,00(KG)**
MARACUJÁ - **4,20 (KG)**
MAXIXE - **3,50 (KG)**
MEL DE ABELHA ENVASADO - **16,00 (KG)**
MEL DE ABELHAS (SACHÊ) - **12,00 (KG)**
MEL DE CAJU ENVASADO - **11,00 (KG)**
MEL DE CAJU (SACHÊ) - **9,00 (KG)**
MELANCIA - **1,20 (KG)**
MELÃO AMARELO - **2,70 (KG)**
MELÃO CANTALOUPE - **2,00 (KG)**
MILHO PIPOCA - **3,40 (KG)**
MILHO VERDE - **2,40 (KG)**
MILHO (MUNGUNZÁ) - **3,50 (KG)**
MURICI - **7,00 (KG)**
NATA NATURAL - **10,50 (KG)**
OVO DE CODORNA - **9,00 (KG)**
OVO DE GALINHA CAIPIRA - **13,00 (KG)**
PAÇOCA - **8,40 (KG)**
PAMONHA - **7,50 (KG)**
PÃO DE QUEIJO - **10,00 (KG)**
PEIXE EVISCERADO ÁGUA SALGADA (DIVERSOS) - **26,00 (KG)**
PEIXE EVISCERADO ÁGUA DOCE (DIVERSOS) - **14,00 (KG)**
PEIXE ÁGUA DOCE (FILÉ) - **22,00 (KG)**
PEIXE ÁGUA SALGADA (FILÉ) - **30,00(KG)**
PEPINO AMARELO - **2,00 (KG)**
PEPINO VERDE - **0,80 (KG)**
PEQUI EM CASCA - **6,20 (KG)**
PIMENTA DE CHEIRO - **7,50 (KG)**
PIMENTÃO VERDE - **3,50 (KG)**
PITOMBA - **8,00 (KG)**
QUEIJO DE CABRA - **24,00 (KG)**
QUEIJO DE COALHO - **22,00 (KG)**
QUEIJO DE MANTEIGA - **25,00 (KG)**
QUIABO - **6,00 (KG)**
RAPADURA DE CAJU - **6,50 (KG)**
RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - **6,00 (KG)**
REPOLHO - **2,50 (KG)**
RÚCULA - **4,50 (KG)**
SAPOTI - **6,60 (KG)**
SEQUILHO - **19,00 (KG)**
SERIGUELA - **3,00 (KG)**
TAMARINDO - **6,50 (KG)**
TANGERINA COMUM - **2,40 (KG)**
TAPIOCA DE FÉCULA DE MANDIOCA - **5,00 (KG)**
TOMATE - **2,00 (KG)**
TOMATE CEREJA - **14,00 (KG)**
UVA - **6,20 (KG)**
VAGEM - **2,60 (KG)**

ANEXO V (SOMENTE PARA AGRICULTOR FAMILIAR)

PROPOSTA DO AGRICULTOR FAMILIAR

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____
DAP: _____

PRODUTOS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE

*O Agricultor somente poderá fornecer os produtos que estão listados no anexo V
*Periodicidade de entrega: Semanal

ANEXO VI (SOMENTE PARA AGRICULTOR FAMILIAR)

TERMO DE COMPROMISSO

NOME:	CPF:
DAP:	CEL:

Declaro pleno atendimento a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que tenho ciência dos requisitos legais para fazer a proposta, sujeitando-me, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis

Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA; e Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil.

Declaro que os produtos fornecidos são de minha produção

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei

Cidade/UF, ____de _____de 2020

_____
(Assinatura)

ANEXO VII

DOS CRITERIOS PARA A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Deverão ser atendidos, preferencialmente, MULHERES (40% DO RECURSO), DAP (A, B e A/C) (40% DO RECURSO) E DAP V (20% DO RECURSO);

2. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- Receber até 50% do recurso destinado ao Município e com o Serviço de Inspeção Municipal em funcionamento;

3. Produtos PROCESSADOS (bolo, doces, panificados, farináceos) adquirir somente 15% do valor total do recurso destinado ao Município.

4. NÃO É permitido a troca de produtos após a APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO AGRICULTOR ou seja durante a execução;

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:1A2EDB46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 040801 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE o § 5º DO ART. 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO COMBINADO COM O § 4º DO ART. 33 DE REGIMENTO INTERNO ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder ao Vereador LAERCIO OLIVEIRA LIMA 01(uma) Licença por 120(cento e vinte dias) a partir de 04 de agosto do corrente ano e de conformidade com atestado e laudo médico em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data a partir do dia 04 de agosto de 2020.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 04 de agosto de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:54556C77

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABITAÇÃO DO EDITAL 50º DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABITAÇÃO DO EDITAL 50º DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado final de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BH-0119	CLAUDIO GASPAR DE SOUSA SANTOS	INABILITADO(A) CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 50º
BH-0221	ARLINDO MENDES DE LIMA	INABILITADO(A) CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 50º
BH-0160	FRANCISCO JAIRO FACUNDO CORREIA	INABILITADO(A) CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 50º
BH-0255	EMERSON LIMA DE OLIVEIRA	INABILITADO(A) CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 50º
BH-0155	GLEISSON SILVA SANTOS	HABILITADO(A)
BH-0273	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE LOPES FILHO	HABILITADO(A)
BH-0002	FRANCISCO ERINALDO VIANA DE HOLANDA	HABILITADO(A)
BH-0225	JOSÉ SIDNEY DO NASCIMENTO GOMES	HABILITADO(A)
BH-0136	ALDERIR BARRIS LEAL	INABILITADO(A) CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 50º
BH-0220	IRANILDO BARBOSA DE FREITAS	HABILITADO(A)

2 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 05 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9389FC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nº 2020.07.30.01STCS** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP2020/028STCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. **Objeto:** *Aquisição de Uniformes destinados a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Munícipio de Quixadá-CE***.** Em favor das seguintes empresas: **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTEOS LTDA** inscrita no CNPJ: 26.393.753/0001-06, com o valor total de **R$ 41.636,31 (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). Dotações Orçamentárias:** 26.2601.14.422.0107.2.124 (Man. da Guarda Municipal); 26.2601.15.451.0043.2.126 (Man. do Serv. de Trânsito) - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte de Recursos:** 1001 – Ordinários. **Higo Carlos Nobre Cavalcante** - Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro 2020. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4FD14582

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0308.01/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Contratação da Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (computadores, impressoras e notebooks), instalados nas UBS, Hospital, Secretaria de Saúde, CAF, CAPS, CEO e Vigiláncia em Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): CRISTIANO RAQUEL DE SOUSA 00996045317

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cristiano Raquel de Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 03 de agosto de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:0B8053CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.03.08/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) GRACE KELLY OLIVEIRA RODRIGUES ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, para ter exercício na Sede da Secretaria Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AC089AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da pregoeira, torna público que às **08:30h do dia 20/08/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.07.1-20-PE**, tipo menor preço, para **Aquisição de equipamentos hospitalares e outros bens permanentes, conforme emenda federal nº 4147000-4, para atender às demandas das unidades básicas de saúde de Santana do Cariri, CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 06/08/2020**. Abertura das Propostas**: 20/08/2020 às 08:30h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 05/08/2020.

THIARA ALVES DE MATTOS
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:156C26E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do pregoeira, torna público que às **09:00h do dia 20/08/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.07.3-20/PE**, tipo menor preço, para **Aquisição de material de consumo e bens permanentes para manutenção do Hotel Escola situado no Município de Santana do Cariri, CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 06/08/2020**. Abertura das Propostas**: 20/08/2020 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 05/08/2020.

THIARA ALVES DE MATTOS
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D8D01468

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200365

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.07.1-20/CD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MELINA ALMEIDA LACERDA SAMPAIO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL COM ÊNFASE EM INTEGRAÇÃO SENSORIAL PARA A PACIENTE LÍVIA MARINE TEIXEIRA VITAL, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 157/2018/PJSC/CSCN.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.09, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:593A225D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.01/2020-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. TIPO:** Menor Preço Global**.** A comissão comunica aos interessados que no d**ia 24 de Agosto de 2020, às 09:00 horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D21B9634

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200256 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**CONTRATADA:** SANDRO VILMAR PIRES - ME **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**VALOR:** R$ 43.866,75 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.1.011** – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, **0801.10.122.0004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR, **0801.10.303.0018.2.049** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.**VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B94A0555

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200257 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**CONTRATADA:**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. V**ALOR: R$ 34.747,24 (Trinta Quatro Mil Setecentos e Quarenta Sete Reais e Vinte Quatro Centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.1.011** – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE **0801.10.122.0004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, **0801.10.301.0018.2.046** Gestão dos Programas da Atenção Básica, **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.**VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CB7E5B5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200258 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**CONTRATADA:** HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** R$ 57.823,67 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.0018.2.047 –** GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.**VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:77AB3AD3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200260**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**CONTRATADA:** ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** R$ 39.068,30 (Trinta e Nove Mil e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.1.011** – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.**VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE

2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:966E90FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE LAESSO DE SOUZA**, portador do RG nº 2001097115028 SSP/CE, CPF nº 000.013.343-44 do cargo de Diretor Municipal de Urbanismo, símbolo CDS-03, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de agosto de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:F2BE36A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora, **RENATA SIEBRA BITU SATIRO** portador do RG n° 2002029240970, CPF nº 024.203.123-41 do cargo de Coordenador Escolar/ Nível VI símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de agosto de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E6137BB6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado a atender ás necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Secretária de Saúde de Várzea Alegre/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 07 de Agosto de 2020, a partir 09:00 horas. **Abertura das Propostas:** 19 de Agosto de 2020 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de Agosto de 2020 às 10:00 horas - através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.várzeaalegre.ce.gov.br, bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 05 de Agosto de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E2EA8CC1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2020.01.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 086/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 3.892.823,41 (três milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Agosto de 2020.

Várzea Alegre/CE, 03 de Agosto de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0D7E2704

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.03.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Elonmarcos Cândido Correia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.08.03.1. **Objeto**: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE. **Favorecido**: GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.600/0001-50 com valor total de R$ 756.393,71 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual**: Até 31 de dezembro de 2020. **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamento Legal**: Art. 24,

inciso XI e art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras.

Várzea Alegre/CE, 03 de Agosto de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6D8B2B46

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.03.2

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, ao Sr. Elonmarcos Candido Correia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.08.03.2. **Objeto**: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas ladeiras em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE. **Favorecido**: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.477/0001-68 com valor total de R$ 264.918,77 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). **Vigência Contratual**: Até 31 de dezembro de 2020. **Prazo de Execução**: 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso XI e art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras.

Várzea Alegre/CE, 03 de Agosto de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0D3EC55A



